



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.704 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
de 20 de fevereiro de 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua INÁCIO HENRIQUE CALLOU, a que
tem sentido Oeste-Leste, com início na Quadra B5 e final na Av. Humberto
Bezerra, 3ª (terceira) ao sul com a rua Vereador Antônio Braz, no
loteamento Pe Climério, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL